



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402,
Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 99/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.001507/2023-71

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Adm. Filipe Santana Lima/ Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de fitas da **Impressora Datacard SR 300 e LM 300**, de acordo com especificações e quantitativos relacionados abaixo.

4. JUSTIFICATIVA

aquisição de fitas da **Impressora Datacard SR 300 e LM 300**, para impressão de CIPs - Carteira de Identidade Profissional, objetivando atender às necessidades do Setor de Fiscalização e Registro deste CRA-BA.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
-	AQUISIÇÃO DE FITAS DA IMPRESSORA DATACARD SR 300 E LM 300, PARA IMPRESSÃO DE CIPS - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL:	-
01	DTR046-LAMINA TRANSPARENTE DURAGARD 941.08.000119 DURAGARD 1.0 mil Clear /SC Part# 538619-011 Optimized for user witch Datacard LM200/LM300 AND RL90	3
02	DTR040-LAMINA TRANSPARENTE DURAGARD 941.08.000109 DURAGARD 1.0 mil Clear Part# 538619-001 Optimized for user witch Datacard LM200/LM300 AND RL90	1
03	DTR036 RIBBON COLOR YMCK-K 700 imp S - 941.08.000089 COLOR RIBBON (YMCK-K) OPTIMIZED FOR USE WITH DATACARD RP AND SR SERIES RETRASFER CARD PRINTER.	1
04	DTR038-RIBBON DE TRANSFE 941.08.00009 - Retransfer film (InTM) Item# 568971-53. PRINTER RIBBON (InTM) OPTIMIZED FOR USE WITH DATACARD RP AND SR SERIES RETRASFER CARD PRINTER.	2

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será contratada a empresa que apresentar o menor valor, cuja forma de pagamento encontra-se abaixo, devendo apresentar os seguintes documentos:

7. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo aceitável para aquisição de fitas da **Impressora Datacard SR 300 e LM 300**, será de **R\$ 9.246,80 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

7.2. O valor discriminado no item 7.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 22 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Adm. Filipe Santana Lima

Administrador

CRA-BA Nº 32.154

Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santana Lima, Administrador(a)**, em 22/06/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2016540** e o código CRC **2AEC7D6B**.

